LEI MUNICIPAL Nº 3.476, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R$ 227.791,59 (Duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos), obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0306 – Alimentação e Nutrição
Programa: 0028 – Alimentação escolar
Ação: 2072- MERENDA P/CRECHES
Elemento: 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo..... R$ 38.194,48
Vinculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ..... R$ 70.000,00
Vinculo: 25697001 - Outras Transferências de Recursos do FNDE.

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2357 - MANUTENÇAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento:3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente..... R$ 34.597,11
Vinculo: 25500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 003 – ENSINO FUNDAMENTAL
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0361 – Ensino Fundamental
Programa: 210 – Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 1165 - INOVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO (CONSTRUIR, AMPLIAR, EQUIPAR) - ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento:3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 15.000,00
Vinculo: 25500000 - Transferência do Salário-Educação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DA CRECHE
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.....R$ 50.000,00
Vinculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 004 – PRIMEIRA INFÂNCIA NA EDUCAÇÃO
Função: 0012 – Educação
Subfunção: 0365 – Educação Infantil
Programa: 124 – Educação Básica
Ação: 2281 - MANUTENÇÃO DA PRE-ESCOLA
Elemento:3.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros - PJ.....R$ 20.000,00
Vinculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos MDE
Total do Crédito..... R$ 227.791,59

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º,

I - Superávit do vínculo 25001001 - Recursos não Vinc. de Impostos MDE .....R$ 70.000,00

II - Superávit do vínculo 25500000 - Transferência do Salário-Educação .....R$ 49.597,11

III - Superávit do vínculo 25697001 -Outras Transf de Recursos do FNDE R$108.194,48
Total do Crédito..... R$ 227.791,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 16 DE ABRIL DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se em 16.04.2025.

Marcio Vargas Fontoura
Secretário Municipal de Administração